

de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de arquitectura), com início em 8 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3528/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração autárquica por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 28 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Maria de Lurdes Pascol Jacob, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 4 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3529/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro aplicado à administração autárquica por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 28 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Angelina Maria Ricardo Roque, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 3530/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que o contrato abaixo mencionado foi celebrado, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por seis meses, por despacho de 26 de Agosto de 2004, com Palmira dos Santos Calhau Lourenço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — política social, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (A celebração deste contrato de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

Aviso n.º 3531/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que o contrato abaixo mencionado foi renovado, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por mais seis meses, por despacho de 31 de Janeiro de 2005, com Palmira dos Santos Calhau Lourenço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — política social, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (A celebração deste contrato de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

Aviso n.º 3532/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os seguintes contra-

tos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores abaixo indicados, pelo prazo de 12 meses:

Abílio Gomes Paulo — com a categoria de motorista de ligeiros, por despacho de 21 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Ana Catarina Casimiro Monteiro — com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — BD, por despacho de 1 de Março de 2005, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

Sónia Cristina Correia de Jesus — com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — BD, por despacho de 1 de Março de 2005, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

(A celebração destes contratos de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso n.º 3533/2005 (2.ª série) — AP. — Pelo presente torna-se público que a Assembleia Municipal de Monforte, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *e*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua sessão ordinária de 25 de Fevereiro, aprovou a alteração ao artigo 89.º da tabela de taxas, tarifas e licenças — capítulo VIII — Entradas nas piscinas municipais, sem quaisquer alterações à proposta original apresentada pelo executivo municipal.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Aviso n.º 3534/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais de costume a lista de antiguidade do ano de 2004, dos funcionários desta Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe reclamação da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias, contados da presente publicação no *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 3535/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora:

Torna público que a alteração à tabela de taxas e licenças publicada no apêndice n.º 10/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro, rectificado pelo apêndice n.º 29/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, depois de decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada definitivamente em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de Março de 2005 e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 24 de Março de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 3536/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal cessou, por acordo, nos termos do artigo 393.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os trabalhadores abaixo identificados:

Joaquim Maria Lopes Jordão — na categoria de operador de estações elevatórias, com data de celebração de contrato de 1 de Março de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.

Roberto Manuel Mendonça Leandro — na categoria de operador de estações elevatórias, com data de celebração de contrato de 1 de Março de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Vítor Alexandre Mendonça da Cruz — na categoria de operador de estações elevatórias, com data de celebração de contrato de 1 de Julho de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Marcos António Costa Alípio — na categoria de pintor, com data de celebração de contrato de 1 de Outubro de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Manuel Martins Pinto — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 4 de Novembro de 2002, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 António Martins Costa — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 1 de Julho de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Manuel António Fernandes Gança — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 4 de Novembro de 2002, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Francisco Carrilho Falcato — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 4 de Novembro de 2002, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Ricardo José Rita dos Santos — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 4 de Novembro de 2002, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Francisco Manuel Mendes Fernandes — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 4 de Novembro de 2002, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Manuel Inácio Cosme Martins — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 1 de Julho de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Fernando Henrique da Silva Martins Rodrigues — na categoria de cantoneiro de limpeza, com data de celebração de contrato de 1 de Julho de 2004, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Rui Manuel Serrano Ralo — na categoria de auxiliar administrativo, com data de celebração de contrato de 25 de Junho de 2003, e data da cessação de 14 de Março de 2005.
 Rui Manuel Chilrito Pereira — na categoria de auxiliar técnico de educação, com data de celebração de contrato de 17 de Fevereiro de 2003, e data da cessação de 1 de Abril de 2005.
 Hugo Joaquim Nobre Lopes — na categoria de auxiliar técnico de turismo, com data de celebração de contrato de 19 de Julho de 2004, e data da cessação de 1 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 3537/2005 (2.ª série) — AP. — *Listas de antiguidade.* — Para os devidos efeitos se informa que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia, aprovada por meu despacho de 28 de Março de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, se encontra disponível, para consulta, nos lugares públicos do costume desta edilidade.
 Da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

28 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Reinaldo José Rocha da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 3538/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal de Nelas:
 Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que, durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 13 de Abril de 2005, conforme a seguir se indica:
 «Trânsito proibido a veículos pesados no interior da vila de Nelas, no troço da ex-EN 234, excepto cargas e descargas que deverão ser efectuadas no período compreendido entre as 5 e as 8 horas.»
 O projecto de alteração ao Regulamento atrás referido ficará exposta na Divisão Administrativa e Financeira desta autarquia para

consulta dos interessados, os quais poderão, sobre o mesmo, formular, por escrito, perante o presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

14 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Aviso n.º 3539/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal serão afixadas nos respectivos locais de trabalho no dia 18 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 323/2005 (2.ª série) — AP. — Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, presidente da Câmara Municipal de Oeiras:

Faz público que, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 9 de Março de 2005, no uso das competências fixadas na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as alterações ao Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros — transporte em táxi, que seguidamente se transcrevem:

- a) A Câmara Municipal, em reunião realizada em 31 de Março de 2004, deliberou aprovar definitivamente, por unanimidade dos presentes, o Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros — transporte em táxi;
- b) No seguimento desta aprovação, foram detectadas pelos serviços municipais competentes, algumas incorrecções que não alterando substancialmente o conteúdo do Regulamento aprovado poderão apresentar algumas dificuldades em termos práticos;
- c) A razão decisiva para a sua urgente revisão prende-se com as sucessivas alterações legislativas surgidas nesta matéria e com a inerente necessidade de actualização e conformidade de algumas das suas normas;
- d) Nestes termos, foram alterados os seguintes artigos do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros — transporte em táxi: artigos 10.º, 11.º, 14.º, 30.º, 31.º, 33.º, 43.º, 45.º e 49.º;
- e) Por outro lado, foi ainda eliminado o artigo 44.º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros — transporte em táxi, o que implicou uma alteração da numeração do presente Regulamento, designadamente dos artigos 45.º e 49.º que passaram, respectivamente, a artigos 44.º e 48.º;
- f) Nesta sequência, os mencionados artigos passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo 10.º

Normas de afixação de publicidade

1 — De acordo com a Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, a afixação de mensagens de publicidade nos táxis só pode ocupar os guarda-lamas da retaguarda e as portas laterais do veículo, excluídos os vidros.

- 2 —
- 3 —

Artigo 11.º

Licenciamento de veículos

- 1 —
- 2 —
- 3 —